

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

PROFISSIONAL (Pessoa Física)

SOLICITAÇÃO DE DUPLA OU MÚLTIPLA RESPONSABILIDADE TÉCNICA	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo previsto
<p>Este procedimento se aplica ao farmacêutico para solicitar dupla ou múltipla responsabilidade técnica por empresa(s) que explora(m) serviços farmacêuticos.</p> <p>Somente será analisada a solicitação de dupla ou múltipla responsabilidade técnica de empresa que estiver sem responsável técnico perante o CRF-SP.</p>	<p>Formulário nº 17 - 1 via.</p> <p>Orientação para o preenchimento do formulário:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informar os dados pessoais e os dados da empresa pela qual requer a dupla ou múltipla responsabilidade técnica. • Informar no verso do formulário os dados da (s) empresa (s) onde já consta como responsável técnico. • O formulário deverá ser assinado pelo farmacêutico. <p><u>Observações:</u></p> <p>Após o deferimento da dupla ou múltipla responsabilidade técnica, o farmacêutico terá 10 dias corridos para realizar a assunção a partir da data do ofício encaminhado por e-mail.</p> <p>De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Deliberação nº 07/2019 do CRF-SP, está prevista a concessão de dupla ou múltiplas responsabilidades técnicas em algumas situações. Nas hipóteses diferentes dos artigos 1º, 2º e 3º da Deliberação nº 07/2019, a dupla ou múltipla responsabilidade técnica deverá ser solicitada previamente para análise.</p> <p><u>Atendimento on-line:</u></p> <p>É possível realizar a solicitação de dupla ou múltipla responsabilidade técnica pelos serviços on-line (e-CAT). Neste caso acesse o serviço "Múltipla Responsabilidade" pelo link: https://ecat.crfsp.org.br/. Não há documentos e nem formulário a serem anexados no sistema e-CAT.</p>	<p>Isento de cobrança</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Atendimento 2) Análise dos documentos 3) Ofício com exigência, se houver pendências 4) Apreciação em Reunião de Diretoria, para casos não previstos pela Deliberação nº 07/2019 do CRF-SP e solicitação de inspeção fiscal, se necessário 5) Ofício de deferimento ou indeferimento 	<p>15 dias úteis a partir da data de autenticação do protocolo ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 ou conclusão do item 4, das principais etapas.</p>

Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)